



Palácio dos Dois Poderes

LEI Nº 07/79

SÚMULA - Denominação de Rua

O Prefeito Municipal de Santo Antônio da Platina,
Estado do Paraná,

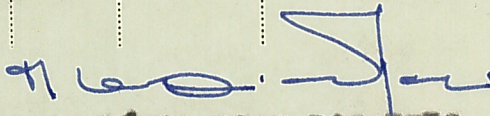
Faço saber que a Câmara Municipal decretou, e eu
sanctiono a seguinte

LEI :

Artigo 1º - Fica denominada "Rua Vereador Ângelo
Montanheiro" a atual rua "C" do loteamento denominado Santos
Dumont.

Artigo 2º - Revogadas as disposições em contrá-
rio, a presente Lei entrará em vigor a partir de sua publica-
ção.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO
DA PLATINA - ESTADO DO PARANÁ - PALÁCIO DOS DOIS PODERES, /
aos 15 de maio de 1979.-


DR. ALÍCIO DIAS DOS REIS
- Prefeito Municipal -

-mcfbo-